

# **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

**Requerimento nº /2019**

**(Do Sr. Frei Anastácio)**

Requer a realização de diligência desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias a Comunidade do Porto do Capim (PB).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e depois de ouvido o Plenário, a realização de diligência de representantes desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias a Comunidade do Porto do Capim (PB), com o objetivo de apurar as denúncias presentes neste requerimento.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Porto do Capim atualmente ocupa o território onde, em 1585, começou a ser edificada a cidade de João Pessoa. Essa área situa-se às margens do Rio Sanhauá, afluente da margem direita do Rio Paraíba e ocupa a parte baixa do bairro do Varadouro. A comunidade ocupa, pelo menos há sete décadas, o território do antigo Porto do Varadouro, atracadouro de embarcações internacionais na bacia do Rio Sanhauá que iniciou sua construção no início da década de 1920 e que nunca foi implementado. O projeto foi abandonado, deixando um grande rastro de destruição do manguezal.

À medida que o projeto do Porto do Varadouro fora sendo abandonado pelo governo federal iniciou as ocupações da região por trabalhadores braçais e pescadores, os quais, tornar este espaço um território para sua habitação, usos e costumes, e passam a promover a recuperação progressiva do

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

manguezal e também ocupar parte significativa da importante área do Centro Histórico da capital.

Desta forma, ao longo das últimas sete décadas a comunidade se consolidou e se enraizou, mantendo um forte vínculo cultural com o rio e com o mangue, seja por meio das atividades de pesca e de lazer. A comunidade mantém, portanto, um processo histórico de ocupação e uso de um território tradicional, com largas evidências sobre a sua importância para preservação do próprio patrimônio histórico – material e imaterial - da cidade.

No entanto, desde muitos anos esta comunidade tem sido ameaçada de ser removida do seu território tradicionalmente ocupado. A Prefeitura Municipal de João Pessoa, no início de 2019, rompeu qualquer perspectiva de diálogo, e anunciou a construção como a assinatura de uma Ordem de Serviço do “Parque Ecológico do Sanhauá” e dá início a uma campanha pública de difamação da comunidade do Porto do Capim, ressaltando que todas as casas e moradias são “invasões” de áreas públicas e que precisavam urgentemente ser removidas.

A Prefeitura, inclusive, notificou os moradores das áreas da Vila Nassau e Praça XV de Novembro para que num prazo de 48 horas saíssem de suas moradias, numa atitude completamente arbitrária e sem base legal, já que se tratou de uma notificação administrativa sem ordem judicial por razões ambientais já superadas.

Nas últimas três semanas um cenário de terror se abateu sobre a comunidade em virtude do início de obras de demolição de casas de alguns moradores que, pressionados pela prefeitura, aceitaram as propostas de “acordo”. Este processo ocorreu de forma extremamente truculenta, afetando casas de moradoras que não haviam realizado qualquer acordo com a Prefeitura, além de afetar sistemas elétricos e hidráulicos de toda a Comunidade tradicional.

A situação da Comunidade do Porto do Capim em João Pessoa é extremamente grave. Demanda uma ação urgente e enérgica por parte das

# **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

instâncias responsáveis pela recepção, avaliação e investigação de denúncias de violações de direitos humanos, como é o caso da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, motivo pelo qual encaminhamos este requerimento para a realização, com urgência de uma diligência com visitas *in loco* a fim de apurar as denúncias aqui presentes.

Sala das Comissões, 11 de Junho de 2019.

**Deputado Frei Anastácio**  
Deputado Federal PT/PB